

Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social; Francisco de Sales Rodrigues da Costa (Presidente), Tony Rauli Ferreira da Silva (Secretário) e Rossinei Cardoso de Araujo (Membro). Projeto de Lei do Executivo nº 009/2022: Comissão de Finanças e Orçamento; Ronaldo Batista de Almeida (Presidente), Inácio do Nascimento Panhalho (Secretário) e Francisco Martins do Nascimento (Membro). Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Inácio do Nascimento Panhalho (Presidente), Rossinei Cardoso de Araujo (Secretário) e Ronaldo Batista de Almeida (Membro). Comissão Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social; Francisco de Sales Rodrigues da Costa (Presidente), Tony Rauli Ferreira da Silva (Secretário) e Rossinei Cardoso de Araujo (Membro). onde todos emitiram Parecer favorável dos referidos Pareceres. Relocando os projetos em discussão e em votação, obtendo-se aprovação unânime dos referidos projetos. Em seguida o sr Presidente abre as Considerações finais, onde todos se pronunciaram, e o Presidente no uso de Poder que lhe é emanado daí por encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, Plenário José Augusto Travassos - BA - Brumado, em 27 de junho de 2022.

Presidente:

Vice Presidente:

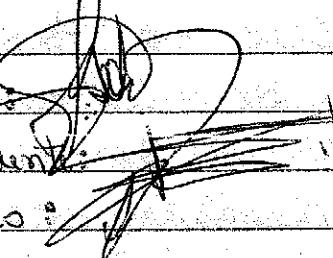
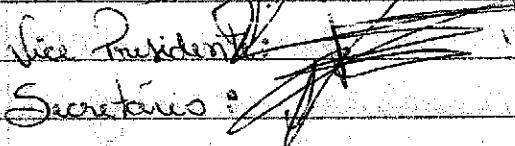
Secretário:

APROVADO
Em 27 de Junho de 2022
PRESIDENTE

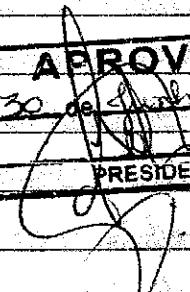
Ato da sétima sessão extraordinária do Primeiro Período do Poder Legislativo, realizada em 30 de junho de 2022. Acorridos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, mais precisamente às dez horas, reuniram-se em sessão extraordinária virtual, os senhores Parlamentares, Migenson Silveira de Oliveira Almeida, Rossinei Cardoso de Araujo, Felipe Rocha da Costa, Francisco de Sales Rodrigues da Costa, Francisco Martins do Nascimento, Inácio do Nascimento Panhalho, Abimedo Antônio Paix-

Valho-Silva, Ronaldo Batista de Almeida e Tony Raita Ferraria da Silva. Onde sob a presidência do Presidente Almindo a sessão com as considerações iniciais. O Presidente na Pessa do Sr. Flágenor Sistey de Oliveira Ifé na, basta a todos os Parlamentares, passando a Palavra aos demais Colegas Parlamentares onde todos fizeram suas delidas considerações iniciais. O Presidente da Casa solicitou da autorização Jurídica que realizasse a chamada nominal dos Vereadores e procedesse com a leitura dos Projetos de Lei em Pauta, tendo em vista a complexidade destes projetos, a dívida, que procedesse também com os pareceres jurídicos verbais em Plenários para melhor esclarecimento dos mesmos Vereadores. O Projeto de Lei complementar nº 001/2022 dispõe sobre a reestruturação do FUNPREBRE - Fundo Previdenciário do Município de Brejinho-PE - e Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022 - Dispõe sobre o Planejamento e Regulamento de Benefícios do Município de Brejinho-PE, com o RPPS (FUNPREBRE) Municipal, que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 08/12/2021.

Após a manifestação do jurídico o Sr. Presidente coloca em discussão e votação ambos os projetos, momento em que o Vereador Francisco de Sales Rodrigues da Costa, em questão de Ordem de Leitura lista dos Projetos, tem o voto deferido pelo Senhor Presidente. Em seguida o Sr. Presidente determina o encerramento da presente sessão. Sessão das sessões da Câmara Municipal de Brejinho-PE, Plenário José Augusto Traubel de Oliveira, em 30 de junho de 2022.

Presidente: 
Vice Presidente: 
Secretário: 

APROVADO	
Em 30 de junho de 2022	
PRESIDENTE	



ATA DA SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO